

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 04/05/2020
Canindé de São Francisco/SE
04 de maio de 2020
Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 155/2020
De 04 de maio de 2020

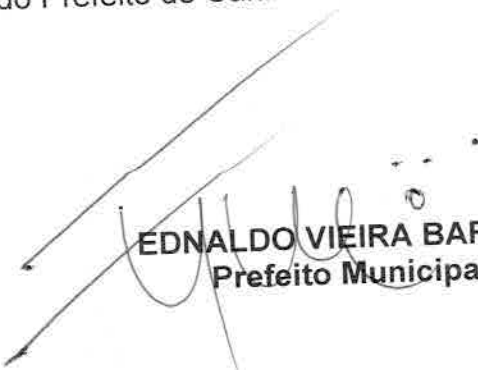
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV, e o Parecer Jurídico Nº 95-2020.

RESOLVE:

Art. 1º Altera gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **CARLA DANIELA DE OLANDA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1297732, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 006.194.985-01, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 0006090, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), para 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos base, **considerando o Parecer Jurídico nº 95-2020 – COVID-19.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de maio de 2020.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal